



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5619/2017

O Senhor Anito Rocha de Oliveira, Diretor do Departamento de Administração, do município de Mandaguacu/Pr., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância, tendo por objeto apurar os fatos mencionados no Ofício nº Ofício nº 04/2017, subscrito pelo Diretor do Departamento de Saúde deste município, relacionados ao(a) Servidor(a) F.A.D.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, e sendo secretário o segundo, dar cumprimento ao item precedente:

PRESIDENTE: LEANDRO CESAR MANTOVANI - Matrícula: 201672.

SECRETÁRIA: PRISCILA DE LUCA LIMA - Matrícula: 201038.

Art. 3º Deliberar que os membros da comissão deverão dedicar tempo integral aos trabalhos, sempre que necessário, devendo, ainda, exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 4º O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional da instrução, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, com a elaboração, ao final, de relatório minucioso e conclusivo.

Art. 5º Fica autorizado o auxílio e acompanhamento do presente procedimento pela Procuradoria Jurídica desta Municipalidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 30 de outubro de 2017.


Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento Administrativo

